



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO N°. / 2021

364

Ao
Exmo. Sr.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

A vereadora abaixo-assinada vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, para que seja apresentado no Legislativo o **Projeto da Lei de Proteção do Patrimônio Cultural de Patrocínio**.

JUSTIFICATIVA

A importância e necessidade de se criar leis específicas de proteção do Patrimônio Cultural Municipal está na relevância artística, estética, histórica, arquitetônica, turística, paisagística e outros, que os bens impregnam na história do nosso município.

A Lei de Proteção de Patrimônio Cultural de Patrocínio, 3074/97, além de ser totalmente omissa na questão dos bens inventariados, também é pouco abrangente sobre os Tombamentos.

Sendo assim, nosso município necessita de uma legislação mais ampla e atualizada para respaldar legalmente o parecer dos conselheiros e solucionar definitivamente a impotência da sociedade quanto ao direcionamento de seus bens inseridos no processo de tombamento, que é um problema que persiste há décadas no nosso município.

Assim sendo, peço ao Executivo que apresente nesta Egrégia Casa de Leis a Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Desde já, registro o meu agradecimento e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 15 de Janeiro de 2021.

AUTORA


Eliane Ferreira Nunes
Vereadora
Partido Democratas
Patrocínio/MG